DECRETO Nº 17170/2021

Nomeia os componentes do Conselho Municipal de Trânsito - CMUTRAN.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Dois Vizinho;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Trânsito - CMUTRAN, criado pela Lei nº 2359/2019, será composto pelos membros a seguir relacionados:

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE DOIS VIZINHOS		
Titular	Suplente	Órgão que representa
Nilton de Almeida	Fabiano Toscan	Órgão responsável pelas questões de
		urbanismo e rodovias municipais
Willian Benini	Fabia Cristina Asolini	Assessor de Assuntos Jurídicos
Mario Emilio Nicolau	Ben-Hur Luiz Corrêa	Polícia Militar do Paraná
Diego Celso Borsatti	Bruno Felipe Alves de	Comunidade (indicado pelo Prefeito)
	Lima	_
Claudia Britto Lorenzo	Margarete Severgnini	Câmara de Vereadores
Osmar Agostinho Camargo	Anacleto Basso	31ª CIRETRAN
Pedro de Jesus Colaço	Emerson Teixeira	Conselho de Segurança de Dois
		Vizinhos

Art. 2º - As atribuições do Presidente e do Secretário CMUTRAN, encontram-se especificados, respectivamente, nos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 2359/2019.

Art. 3° - Revoga-se o Decreto nº 16087/2020.

Art. 4º - O presente entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, 60° ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças